



# Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1049

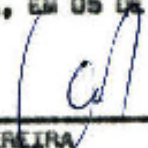
MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUI-  
ÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
POMPÉIA APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SE-  
GUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Fica revogado o artigo 2º da Lei  
nº 583 de 23 de agosto de 1962.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 05 DE OUTUBRO DE 1977.

  
\_\_\_\_\_  
MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\* PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, -  
EM 05 DE OUTUBRO DE 1977.

\*\* PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

  
\_\_\_\_\_  
GABRIEL GALARDI  
CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO